

9396



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2019 AO CONTRATO Nº 004/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UFVJM, CAMPUS DE UNAÍ/MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 004/2016 celebrado com a empresa COLABORE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA, estabelecida na Rua Pamplona, n.º 39, casa, Conjunto Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-050 – CNPJ: 11.499.545/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (Registro MTE MG000665/2019), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Noturna 12 x 36	2	R\$ 7.004,51	R\$ 14.009,02
Vigilância Diurna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 6.654,06	R\$ 13.308,12
Vigilância Noturna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 7.468,72	R\$ 14.937,44
TOTAL MENSAL			R\$ 42.254,58

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 17.391,42 (Dezessete mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Sub-elemento Despesa - 77, Plano Interno – M20RKG0188N, Fonte de Recurso – 8100000000, Programa de Trabalho – 108193, Empenho: 2019NE8 00397.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



9406



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 16 de maio de 2019.

Representante Legal da UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria

